



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.533, DE 06 DE NOVEMBRO 2025.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 84.137,46 (oitenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.467 de 27 de dezembro de 2024), distribuídas às seguintes dotações:

Suplementação (+): R\$ 84.137,46

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

13.392.0006.1087 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura.

3.3.50.43 – Subvenções Sociais.....R\$ 84.137,46

F.R.: 2.719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

2 - Recursos de Exercícios Anteriores.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de Recursos 2.719 - Recursos de Outras Fontes – Recursos de Exercícios Anteriores – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022, fonte de recursos STN (MSC) 2.719.

Anulação (-):..... R\$ - 84.137,46

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

13.392.0006.1087– Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura.

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições..... R\$ 84.137,46

F.R.: 2.719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022.

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Anulação de dotação orçamentária

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0006.1087	3.3.90.93	2.719	R\$ 84.137,46	R\$ -
0006.1087	3.3.50.43	2.719	R\$ -	R\$ 84.137,46

Quadro para solicitações de créditos adicionais

P.A	Elemento de Despesa	Fonte STN (MSC)	Valor a Suplementar
0006.1087	3.3.50.43	2.719	R\$ 84.137,46

Mirante da Serra – RO, 06 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

(Documento Assinado Eletronicamente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
07 NOV. 2025 - 13 NOV. 2025
Publicado

KÊNIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenação Administrativa SEMUG
Portaria nº 7370/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
07 NOV. 2025 - 13 NOV. 2025
PUBLICADO

ANATHIELY DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Proteção Patrimonial
Portaria nº 1118/2025



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Lei

Identificação/Número

1533

Data

06/11/2025

ID: 316862

CRC: 20038B40

Processo: 0-0/0

Usuário: GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA

Criação: 06/11/2025 10:40:00 Finalização: 06/11/2025 10:42:29

Processo



Documento



MD5: 55C7BB55D0979F86DCBB79E0E3DC9176

SHA256: 92B88D09572AC1CC020FF4144A3A6DA8CD9EE78966186924C28EE39DEBDBFE2B

Súmula/Objeto:

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências.

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Mirante da Serra

RO

06/11/2025 10:42:12

ASSUNTOS

TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA

06/11/2025 10:41:23

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA

06/11/2025 11:38:36

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

PREFEITO

06/11/2025 11:50:03

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 316862 e o CRC 20038B40.